

PORTARIA Nº 1.500, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão do Fiscais de Meio Ambiente, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial do Fiscal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para o período de **01/12/2017 a 31/12/2017**, conforme segue:

DEZEMBRO/2017

Período	Fiscal	Telefone
02/12/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 99281-1209
09/12/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 99281-1209
16/12/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 99281-1209
23/12/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 99281-1209
30/12/17	Carlos Henrique Raimundo de Oliveira	(065) 9 99281-1209

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **aos sábados das 7h às 19h e aos domingos e feriados das 07h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017


Marcio Rogério Albieri
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.